



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2337/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o processo eletrônico nº 23163.000676.2019-54;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 340/2019, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação–RT, homologado em 12 de agosto de 2019,

### RESOLVE

Conceder, a contar de 09 de julho de 2018, a Retribuição por Titulação (RT) a CAMILA DE BONA ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter representado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Letras, Área de Concentração: Linguística e Literatura, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Pelotas, 14 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/08/2019 21:02:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 31923

**Código de Autenticação:** 6345cf0d46

